



Publicação
Publicado(a) em 10/10/2023
Edição nº 3431
Campo do Brito/SE 10/10/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 320/2023  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 226/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **JOÃO DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.012.285-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA "F" para a LETRA "G"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de outubro de 2023.

  
MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA  
Prefeito Municipal

  
LEIDY MARIANA SILVEIRA TAVARES  
Secretária Municipal de Administração